



DECRETO MUNICIPAL N° 040/2024

SÃO MARTINHO/RS, 27 DE MAIO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA
AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 31 DE MAIO DE 2024,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º - Objetivando a contenção de gastos no setor público fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para as Repartições Públcas do Município de São Martinho, no dia 31 de maio de 2024.

Art.2º - A adoção do Ponto Facultativo de que trata o presente artigo, abrange todos os setores da Administração Municipal e escolas públicas municipais, incluindo o transporte escolar, exceto o serviço de prestação de coleta de lixo.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO MARTINHO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

Registre-se e Publique-se:

RODRIGO WEILER ZARO
Representante Secretaria Municipal de Administração

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal